**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Registro de chapas concorrentes à eleição de Conselheiros Titulares e Suplentes para o Triênio 2021-2023 da ABENC-MT**

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS -ABENC-MT, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer na eleição de 02 (duas) vagas para Conselheiros Titulares e Suplentes para composição do Plenário do CREA-MT - Triênio 2021/2023.

**Das Disposições Gerais**

 A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, bem como as exigências do edital. Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representado pelo seu Presidente, tudo nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social da ABENC-MT. Registro de candidatura**: 14/11/2020 a 21/11/2020**; Data de análise de documentos e publicação: **23/11/2020**; Data de pedido de recurso: **25/11/2020 a 27/11/2020;** Data para análise de recursos e publicação da homologação das chapas: **27/11/2020 a 02/12/2020;** Data da eleição: **15/12/2020**.

**Todos e quaisquer documentos devem ser protocolados na Sede da ABENC/MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça 491, Prédio do Crea/MT das 08h00 às 14h00**.

As chapas candidatas as vagas de Conselheiros deverão apresentar obrigatoriamente os nomes completos bem como a qualificação de cada candidato, na seguinte ordem:

Conselheiro Titular;

Conselheiro Suplente.

**Critérios usados:**

**1)** Requerimento de inscrição direcionado a Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, contendo as seguintes informações: requerimento assinado pelo Titular e Suplente da Chapa, necessariamente candidatos, contendo, nomes, endereços/telefone e dados pessoais de todos os integrantes da chapa, e endereço eletrônico do representante da Chapa, a fim de que possa ser comunicado pela Comissão Eleitoral de todas as decisões atinentes ao pedido de registro da chapa, valendo como notificação as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral.

**2)** O requerimento será seguido das seguintes cópias de documentos:

**a)** carteira de identidade profissional expedida pelo CREA;

**b)** comprovante de residência atualizado em nome do candidato;

**c)** certidão emitida pelo CREA-MT, do profissional devidamente registrado, declarando estar em dia/regular com as suas obrigações perante o respectivo Conselho;

**d)** certidão especial de Ética Profissional emitida pelo CREA-MT;

**e)** declaração do associado emitido pela ABENC-MT, declarando estar em dia com suas obrigações perante a ABENC-MT até o dia 09/12/2020, conforme decisão em 5ª Reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 05/05/2020;

**f)** certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca do domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão, judiciais conforme resolução nº 1.019/2006 do CONFEA.

**g)** comprovante de desincompatibilização de emprego, função ou cargo, remunerado ou não, no CONFEA/CREA/MT, no prazo previsto no Calendário Eleitoral.

**As inscrições das chapas deverão ser feitas pessoalmente na sede da ABENC-MT até o dia 21/11/2020.**

**Dos Votantes e Candidatos**

Poderão votar e ser votados todos os associados da ABENC-MT quites com suas obrigações estatutárias. As condições para aceitação das chapas inscritas pela comissão eleitoral, **estão elencadas no art. 44, alíneas a;b;c;d;e do Estatuto da ABENC-MT**.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitas por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: abencmt@hotmail.com.br, endereçado a Comissão Eleitoral.

Cuiabá/MT, 12 de novembro de 2020.

Engº. Civil André Luiz Schuring

Presidente da Comissão Eleitoral